

HISTÓRICO DA EMPRESA

O Conselho Regional de Administração do Ceará- CRA-CE, foi criado pela Resolução Normativa CFA Nº 2 de 17 de janeiro de 1968, sob a denominação então, de CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO, compreendendo os Estados do Ceará, Piauí e Maranhão. Em 13 de julho de 1985, pela lei nº 7321, ocorreu a mudança no título de Técnico de Administração para ADMINISTRADOR.

O CRA-CE é o órgão consultivo, orientador, disciplinador e fiscalizador do exercício da profissão do Administrador. Autarquia com personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira. Não recebe recursos do Governo Federal, sendo esta mantida pela anuidade paga pelos profissionais e empresas registrados.